



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 326/99.

**EMENTA:** Declara aptos para Colação de Grau, os concluintes do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas desta Universidade, correspondente ao 2º semestre letivo de 1998.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 53/99 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 12 de agosto de 1999, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006018/99,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, aptos a Colar Grau, os concluintes abaixo relacionados, do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas desta Universidade, correspondente ao 2º semestre letivo de 1998, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.006018/99 acima mencionado:

01. ANA CARLA RAMOS ALENCAR (Matrícula Nº 9113202/9)
02. CRISTIANE ESPÍNDOLA AGRA VALPASSOS (Matrícula Nº 8713201/0)
03. EDNA LOPES CABRAL (Matrícula Nº 9423207/5)
04. ELEONORA REJANE DE ARRUDA BRITO (Matrícula Nº 9213228/6)
05. ROSILDA CABRAL DE ANDRADE FERREIRA (Matrícula Nº 9033202/4)

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 18 de agosto de 1999.

**PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**  
= PRESIDENTE =